

**Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**

Secretaria de Estado de Saúde

Superintendência de Governança Hospitalar

Coordenadoria de Contratualização de Serviços Hospitalares



**Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.032/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o(a) Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira, com a participação do Município de Rio Negro por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, portador do RG n.º 1\*\*\*54 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF \*\*\*.214.867-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Associação Beneficente de Rio Negro**, CNPJ/MF n.º 05.453.210/0001-59, com sede na Rua João Januário da Silva, n.º 125, Alto, Rio Negro/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Edson Moreno Reduk**, brasileiro, portador do RG n.º 7\*\*.\*62 SSP/MS e do CPF n.º \*\*\*.873.801-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Rio Negro/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Rio Negro**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.501.558/0001-49, com sede na Rua Atualpa Simões, s/n, Centro, Rio Negro/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoé**, brasileiro, portador do RG n.º 13\*\*\*83 SSP/MS e CPF/MF n.º \*\*\*.041.591-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Rio Negro/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 12.144.238/0001-70, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Eronias Cândido de Rezende Neto**, brasileiro, portador do RG n.º 1\*\*\*40 SSP/MS e do CPF n.º \*\*\*.895.711-\*\*, residente e domiciliado na cidade Rio Negro/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/005571/2023.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n.º 8.080/90 e

**Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**

Secretaria de Estado de Saúde

Superintendência de Governança Hospitalar

Coordenadoria de Contratualização de Serviços Hospitalares



2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se nos autos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em parcela única, a ser repassado ao HOSPITAL.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados o repasse de recurso financeiro abaixo descrito:

#### **DO ESTADO**

Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2200.6010.0118

**Localizador:** Hospitais de Pequeno Porte Macro Centro

**Natureza da Despesa:** 33504102

**Nota de Empenho da fonte 0160080091:** 2025NE010572

**Data:** 14/11/2025

**Valor:** R\$ 600.000,00

### **CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Esse documento foi assinado por GEISA SANTOS DO NASCIMENTO e MAURICIO SIMOES CORREA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validator/JMWGC-2EKMG-USRX-D81FX>  
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse







# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JMWGC-2CKMG-USKSX-DGPFX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GEISA SANTOS DO NASCIMENTO (CPF \*\*\*.384.211-\*\*) em 18/11/2025 16:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
mfJaxDjOb5QWh8IRJoYJ85z41J0fIYJgMFWDBRM1uYE=	
SHA-256	

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF \*\*\*.214.867-\*\*) em 18/11/2025 18:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,452197 Long: -54,556443
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
dkC5PB9/ahWj7hqvazAB+2pM1P7VRDaHB/JscqIWzHw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/JMWGC-2CKMG-USKSX-DGPFX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>